



RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO – QUESTIONAMENTO Nº 24

Ref.: EDITAL CONCORRÊNCIA COM REGIME DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA Nº 001/2024 - PROCESSO: DER-PRC-2024/01335

PERGUNTA 01

Entendemos que 100% do trecho estará desapropriado na emissão da O.S. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA

Sim, entendimento correto. Acrescentamos que não haverá solução de continuidade no cronograma de execução da obra advinda de impedimentos na faixa de domínio do empreendimento.

PERGUNTA 02

As sondagens do tipo SPT disponibilizadas em Edital mostram que entre 14 e 15 metros de profundidade o solo é impenetrável, apontando provável maciço rochoso. No entanto, ao realizarmos sondagens rotativas, encontramos recife conglomerado de calcário nessa profundidade e logo em seguida solo novamente. Ou seja, o maciço rochoso apontado no Edital pela sondagem SPT, é na verdade, um conglomerado de calcário, no qual não é possível apoiar as fundações.

Após diversos estudos e consultorias, foi indicado fazermos fundações com diâmetros mais robustos e comprimentos de 4 a 5 vezes maiores ao indicado no Edital, onerando de forma expressiva os custos das fundações, tornando a obra inviável.

- a) Diante do exposto, solicitamos a fornecimento de sondagens rotativas.
- b) Solicitamos atualização da planilha quantitativa, a fim de garantir qualidade e exequibilidade dos serviços.



RESPOSTA

Resposta item “a”: todas as sondagens realizadas na fase do anteprojeto estão disponibilizadas no link do edital.

Resposta item “b”: Esclarecemos que na modalidade de licitação por contratação integrada, a empresa vencedora do certame será responsável pela elaboração dos projetos básico e executivo. Neste conceito, ela tem autonomia para introduzir inovações tecnológicas que busquem mais solidez, menor prazo de execução e menor custo de construção para o alcance pleno do objeto da licitação. Portanto, as soluções estruturais do anteprojeto não são rígidas, podem ser alteradas para inclusão ou exclusão de itens de serviços, de modo que o valor do orçamento a ser proposto pela licitante mantenha-se no limite máximo indicado no orçamento sintético do edital, que foi elaborado para a execução plena da obra. Quanto à geometria do anteprojeto não poderá ser modificada.

PERGUNTA 03

Em complemento à questão 2, a taxa de risco apontada em Edital de 3% NÃO é suficiente para suprir tais alterações necessárias para as fundações, assim como apoio náutico. Ressaltando que, o dimensionamento dos projetos do Edital não é indicado para o solo existente e foram projetados para um maciço rochoso inexistente. Diante do exposto, solicitamos alteração da planilha quantitativa, assim como projetos, percentual de risco.

RESPOSTA

Informamos que o orçamento sintético constante do edital foi elaborado para execução plena do empreendimento objeto da licitação. Portanto, não haverá modificação no edital.


WISLENE M. N. P. DA SILVA
PRESIDENTE CEC/SEIRH